

PRESIDÊNCIA DO SR. MINISTRO ALMIRANTE RAUL TAVARES.

PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, DR. WALDEMIRO GOMES FERREIRA.

SUB SECRETARIO, DR. PLINIÓ MATTOS DE MAGALHÃES.

Às 13 horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Compareceram os Srs. Ministros Drs. Bulcão Vianna e Cardoso de Castro, Gen. Raymundo Barbosa, Drs. Pacheco de Oliveira e Vaz de Melio, Gen. Manoel Rabello, Almtes. Castro e Silva e Azevedo Milanez, Brigadeiro do Ar Amílcar V. Pederneiras e Gen. Silva Júnior.

Lida e sem debate aprovada a áta da sessão anterior, foi despatchado o expediente sobre a mesa.

.....

* A apelação n. 9094 - de Santa Catarina - da qual foi relator o sr. Ministro Dr. Bulcão Vianna; - revisor o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro; - apelante: A promotoria da 5a.R.M.; - apelado: - Hamilton Borges de Carvalho, cabo do 13º Btl. de Caçadores - absolvido do crime previsto no art. 97 do C.P.M., julgada na sessão secreta de 12 do corrente, teve a seguinte decisão: - O Tribunal deu provimento à apelação para, reformando a sentença apelada, condenar o réo como incursão no grau sub-médio do artigo 97 do Código Penal Militar, contra o voto do sr. Ministro Gen. Raymundo Barbosa, que, preliminarmente, considerava transgressão disciplinar, julgando assim o fôro militar incompetente.

.....

Em seguida, foram relatados e julgados os seguintes processos:

HABEAS CORPUS

N.18737-Pernambuco.-Rel. o sr. Ministro Dr. Bulcão Vianna.-Pacientes: José Alencar de Barros, José Ipolito de Sousa e José Rosinha Marinho, prazas do 29º B.C., recolhidos à Casa de Detenção de Recife.-Concedeu-se a ordem, sem prejuízo, porém, do processo, unanimemente.

N.18747-E. do Rio.-Rel. o sr. Ministro Dr. Bulcão Vianna.-Paciente: Gerson Ludgero Teixeira, sorteado insubmissão do 3º R.I.- Concedeu-se a ordem, sem prejuízo, porém, da incorporação, unanimemente.

N.18661-Mato Grosso.-Rel. o sr. Ministro Gen. Raymundo Barbosa.-Paciente: João Toledo Ribeiro, desertor, preso no 18º B.C.- Preliminarmente, o Tribunal julgou prejudicado o pedido, unanimemente.

N.18720-Mato Grosso.-Rel. o sr. Ministro Gen. Raymundo Barbosa.-Paciente: Carmelindo de Moraes, preso no quartel do 16º B.C., pelo crime de deserção.- Negou-se a ordem, contra os votos dos srs. ministros Dr. Vaz de Melio e Gen. Silva Júnior, que julgavam prejudicado o pedido.

N.18732-Cap. Fed.-Rel. o sr. Ministro Gen. Manoel Rabello.-Paciente: Sebastião Cândido Pereira, sold. preso no Batalhão de Guardas, pelo crime de deserção.- Concedeu-se a ordem, sem prejuízo, porém, do processo, unanimemente.

N.18669-Cap. Fed.-Rel. o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.-Paciente: Afonso Moraes Gomes, coadjuvante de ensino, preso no Presídio da Marinha.-Concedeu-se a ordem, sem prejuízo, porém, do processo, unanimemente.

N.18694-S. Paulo.- Rel. o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.-Paciente: Rui de Arruda Melo, 2º sargt. enfermeiro do H.M., da 2a. R.M.-Negou-se a ordem, unanimemente.

N.18738-R.G.do Sul.-Rel.o sr.Ministro Dr.Cardoso de Castro.-Paciente:Guilherme Michel, preso no 7º B.C.- Julgou-se prejudicado o pedido, unanimemente.

N.18636-R.G.do Sul.-Rel.o sr.Ministro Dr.Vaz de Mello.-Pacientes: Ivo Alves e Odin Figueira, soldados do 5º R.C.I.- O Tribunal concedeu a ordem ao paciente ~~Ivo Alves~~, contra os votos dos srs. Ministros Dr. Cardoso de Castro, Gen.Silva Junior e Dr. Vaz de Mello, negando-a ao paciente ~~Odin Figueira~~, unanimemente.

N.18663-Cap.Fed.-Rel.o sr.Ministro Dr.Vaz de Mello.-Paciente: Arlindo Veiga, sold. desertor, do B. Escola.-Negou-se a ordem, contra os votos dos srs. Ministros Almte.Azevedo Milanez, Gen. Silva Junior e Dr. Vaz de Mello, que julgavam prejudicado o pedido.

N.18713-M.Gerais.-Rel.o sr.Ministro Dr.Vaz de Mello.-Paciente: Tomaz Tavares da Silva, soldado, preso no xadres do 12ºR.I. Concedeu-se a ordem, unanimemente.

N.18731-S.Paulo.-Rel.o sr.Ministro Dr.Vaz de Mello.- Paciente:- Erotides Rodrigues da Costa, sorteado pela 5a.C.R.-Concedeu-se a ordem, unanimemente.

N.18751-R.G.do Sul.-Rel.o sr.Ministro Dr.Vaz de Mello.-Paciente:Arno Sleichting, reservista convocado, preso no quartel do 8º R.I., como desertor.-Concedeu-se a ordem, contra os votos dos srs. Ministros ~~Gen Manoel Rebello~~, Dr. Cardoso de Castro, Almte. Castro e Silva e Dr. Vaz de Mello, que a negavam.

N.18716-Cap.Fed.-Rel.o sr.Ministro Almte.Azevedo Milanez.-Pacientes:Manoel Rodrigues, Pedro da Silva Volga e Lignorio Marques, todos insubmissos do I/lº R.I.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.

N.18734-S.Paulo.-Rel.o sr.Ministro Almte.Azevedo Milanez.-Paciente:Nicolau Fares, sorteado pela 6a.C.R.-O Tribunal adiou o julgamento, afim de serem pedidas novas informações.

N.18662-Cap.Fed.-Rel.o sr.Mihistro Dr.Pacheco de Oliveira.-Paciente:Paulo Ribeiro, soldado desertor, preso no Btl.Escola.-Negou-se a ordem, unanimemente.

N.18679-R.G.do Sul.-Rel.o sr.Ministro Dr.Pacheco de Oliveira.-Paciente:Pedro Robelirio Inacio de Sousa, soldado do 3ºG. do 2º R.A.Mx.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.

N.18703-R.G.do Sul.-Rel.o sr.Ministro Dr.Pacheco de Oliveira.-Paciente:Artur Teobaldo, sorteado insubmissso do 5º R.A.M.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.

N.18712-E.Rio.-Rel. o sr.Ministro Dr.Pacheco de Oliveira.-Paciente:Mario Ferreira da Cruz, sorteado insubmisso da la. Bia. Ind. de Art. de Costa e Forte M.Hermes.-Adiado o julgamento, afim de serem solicitadas novas informações.

N.18667-Cap.Fed.-Rel.o sr.Ministro Brig. Amilcar V.Pederneiras.- Paciente:Cesario Pacifico,soldado desertor do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva, preso no 1º R.C.D.- Negou-se a ordem, unanimemente.

N.18676-Cap.Fed.-Rel.o sr.Ministro Brigº Amilcar V.Pederneiras.- Paciente:Ciro Felix de Oliveira, soldado do 1º R.C.D.-Negou-se a ordem, unanimemente.

N. 18746-E. do Rio.-Rel. o sr. Ministro Gen. Silva Junior.-Paciente: Enock Ventureli, sorteado insubmissso do 3º R.I.-Concedeu-se a ordem, unanimemente.

R E V I S Ã O C R I M I N A L

N. 172-Cap. Fed.-Rel. o sr. Ministro Dr. Bulcão Vianna.- Rev. o sr. Ministro Dr. Pacheco de Oliveira.- Revisando: Arlindo Antônio de Pinho, ex-cabo, condenado como incursão no grau sub maximo do art. 4º combinado com o art. 1º da Lei nº 38, de 4-4-1935, na apelação deste Tribunal n. 5054, por acordão proferido em 12 de janeiro de 1938.- O Tribunal resolveu deferir, em parte, o pedido de revisão para reduzir a penalidade ao grau sub medio do referido artigo, contra os votos dos srs. ministros Brigadeiro do Ar Amílcar Pederneiras e Gen. Silva Junior, que o indeferiram. Impedido o Sr. ministro Dr. Vaz de Melo.

R E C U R S O C R I M I N A L

N. 2720-Pernambuco.-Rel. o sr. Ministro Dr. Pacheco de Oliveira.- Recorrente: A promotoria da 7a. Região Militar.- Recorrido: O despacho do Dr. Auditor que rejeitou a denúncia oferecida contra o 2º tenente da reserva, convocado, Diogo Baptista Fernandes e o soldado Djalma Carvalho Bomfim, o primeiro como incursão no art. 112 e o segundo no art. 97, tudo do Código Penal Militar.-O Tribunal negou provimento ao recurso contra os votos dos srs. ministros Drs. Bulcão Vianna, Cardoso de Castro e Pacheco de Oliveira.

A P E L A Ç Õ E S

N. 9145-R.G. do Sul.-Rel. o sr. Ministro Almte. Azevedo Milanez.-Rev. o sr. Ministro Gen. Raymundo Barbosa.- Apelante: Ezequiel Moreira de Moraes - sold. do 3º Reg. de Cav. Ind- condenado como incursão no grau mínimo do art. 117 do C.P.M.- Apelado: O Conselho de Justiça do 3º Reg. de Cav. Independente.-Negou-se provimento, unanimemente.

N. 9147-Cap. Fed.-Rel. o sr. Ministro Gen. Raymundo Barbosa.-Rev. o sr. Ministro Almte. Azevedo Milanez.- Apelante: Alceu Esteves, sold. da Escola de Aeronáutica - condenado como incursão no grau mínimo do art. 55 do C.P.M.- Apelado: O Conselho de Justiça da Escola de Aeronáutica.-O Tribunal resolveu condenar o réu como incursão no grau mínimo do art. 117 do Cod. Pen. Militar, unanimemente.

N. 9154-Minas Gerais.-Rel. o sr. Ministro Gen. Manoel Rabello.-Rev. o sr. Ministro Gen. Raymundo Barbosa.- Apelante: Lazaro Cassiano Pereira, sold. do 4º Reg. de Cav. Div.- condenado como incursão no grau mínimo do art. 117 do C.P.M.- Apelado: O Conselho de Justiça do 4º Reg. de Cav. Divisório.- Negou-se provimento, unanimemente.

N. 9160-Cap. Fed.-Rel. o sr. Ministro Almte. Castro e Silva.-Rev. o sr. Ministro Almte. Azevedo Milanez.- Apelante: Silvio Corrêa - soldado do Reg. Floriano - condenado como incursão no grau medio do art. 117 do C.P.M.- Apelado: O Conselho de Justiça do Reg. Floriano.- O Tribunal deu provimento em parte, para reduzir a penalidade ao grau mínimo do referido artigo, unanimemente.

.....

Acham-se em mesa os seguintes processos: apelações ns.
9068 - 9072 - 9114 - 9136 - 9141 - 9146 - 9148 - 9149 - 9150 -
9153 - 9158 - 9170 - 9172 - 9183 e a Consulta n. 232.

• • • • •

Terminados os trabalhos, foi suspensa a sessão.